


2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
Oficial titular: Carlos Alberto Resende
Rua João Pessoa, n. 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-495
Fone: (77) 3202-5654 - E-mail: 2riconquista@gmail.com – Atendimento: 08h00
MATRÍCULA Nº 82.409
DATA: 19/02/2020
Folha 01

DESCRIÇÃO: IMÓVEL URBANO, Fração ideal 0,002469407 do futuro Apartamento nº 403 da Bloco nº 03, componente do **Residencial Parque Vitória Boa Vista – Modulo I** situado à Av. Guanabara, nº 1950, L 226, Chácara Jardim Guanabara, Bairro Boa Vista nesta cidade de Vitória da Conquista - BA; Com as seguintes dimensões: área total de 58,7309m², área real privativa coberta padrão de 40,28m², área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta 0m², área real de estacionamento de 10,80m² e área real de uso comum de 7,6509m². **PROPRIETÁRIO (S): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º Andar, Estoril, em Belo Horizonte/MG, devidamente registrada na JUCEMG sob NIRE 31.300.023.907, *representada por* Jorge Catharino Gordilho Filho, brasileiro, casado, administrador, portador do CI: 1265959501 SSP/BA, CPF: 034.440.625-32; e Osvaldo Martins de Carvalho Netto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI: MG10905831 – SSP/MG, CPF/MF: 063.586.106-27. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Mãe nº 60.137, Lv.2-Registro Geral. **ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul - QD 4, Lote 3/4, na cidade de Brasília - DF do Livro 2 deste 2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA, conforme **R-7** da matrícula anterior. Selo de Autenticidade: 1252.AB108770-9. Eu, Denise A. F. da Silva Portugal, escrevente, digitei. Eu, Thalita Santos Rocha, escrevente, conferi. Vitória da Conquista - BA, 19 de fevereiro de 2020. Dou fé. Carlos Alberto Resende , Oficial.

AV.1/82.409 - Prenotação nº 308.889, de 13/02/2020. CANCELAMENTO. Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº **R-7** da matrícula nº 60.137, em virtude da autorização do (a) credor (a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, contida no instrumento particular conforme cláusula nº 1.7, datado de 14 de novembro de 2019. Selo de Autenticidade: 1252.AB108770-9. DAJE: 9999.025.182885. Emolumentos: R\$ 35,09. Taxa Fiscal: R\$ 24,92. FECOM: R\$ 9,59. PGE: R\$ 1,40. Def. Pública: R\$ 0,93. TOTAL: R\$ 72,66. Eu, Denise A. F. da Silva Portugal, escrevente, digitei. Eu, Thalita Santos Rocha, escrevente, conferi. Vitória da Conquista - BA, 19 de fevereiro de 2020. Dou fé. Carlos Alberto Resende , Oficial.

R.2/82.409 - Prenotação nº 308.889, de 13/02/2020. VENDA E COMPRA. Nos termos do instrumento particular, nº **8.7877.0713615-0**, amparado pela Lei 4.388/64, datado de 14 de novembro de 2019, a proprietária/incorporadora/fiadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, já qualificada, neste ato representada por JÉSSICA PINHEIRO SOARES, brasileira, solteira, assistente de crédito, portadora do RG nº 2193605700-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 085.833.135-71, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **DALMAR PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, eletricitista e assemelhados, portador do RG nº 0550515704-SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 320.898.995-49, residente e domiciliado na Rua 14, nº 32, Conveima II, cidade de Vitória da Conquista - BA, pelo valor de **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, dos quais R\$ 7.099,42 foram pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS, R\$ 9.367,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 11.603,58 com recursos próprios. O imóvel desta matrícula está cadastrado na Municipalidade local sob o nº 01.12.134.0470.001. Foi recolhido o imposto de transmissão, conforme guia de nº 006477/2019. Selo de Autenticidade: 1252.AB108770-9. DAJE: 9999.025.182837. Emolumentos: R\$ 200,56. Taxa Fiscal: R\$ 142,43. FECOM: R\$ 54,81. PGE: R\$ 7,97. Def. Pública: R\$ 5,32. TOTAL: R\$ 415,24. Eu, Denise A. F. da Silva Portugal, escrevente, digitei. Eu, Thalita Santos Rocha, escrevente, conferi. Vitória da Conquista - BA, 19 de fevereiro de 2020. Dou fé. Carlos Alberto Resende , Oficial.

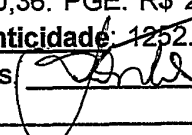
R.3/82.409 - Prenotação nº 308.889, de 13/02/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular nº **8.7877.0713615-0**, amparado pela Lei 9.514/97, datado de 14 de novembro de 2019, o proprietário **DALMAR PINHEIRO DOS SANTOS**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de **R\$ 93.930,00 (noventa e três**

mil e novecentos e trinta reais), destinada à aquisição do imóvel R.2 e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 302 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização da Tabela Price - TP, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 4,5000% e anual efetiva de 4,5939%, sendo de R\$ 592,99 o valor total do encargo inicial (prestação + seguros), vencível em 13/12/2019. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 122.000,00 e para intimação da devedora fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Foi apresentado o comprovante de quitação do imposto de transmissão, guia nº 006477/2019. Selo de Autenticidade: 1252.AB108770-9. DAJE: 9999.025.182782. Emolumentos: R\$ 185,37. Taxa Fiscal: R\$ 131,64. FECOM: R\$ 50,66. PGE: R\$ 7,37. Def. Pública: R\$ 4,91. TOTAL: R\$ 383,79. Eu, Denise A. F. da Silva Portugal, escrevente, digitei. Eu, Thalita Santos Rocha, escrevente, conferi. Vitória da Conquista - BA, 19 de fevereiro de 2020. Dou fé. Carlos Alberto Resende

 Oficial.

AV.4/82.409 - Prenotação nº 321.860, de 20/10/2021. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, datado de 01 de outubro de 2021, neste ato representada por Ivan Barreto Sardinha Filho, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de RG nº 05.035.501-59 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 899.573.345-49, endereço eletrônico: ivan.filho@mrv.com.br, com endereço profissional na Avenida Luiz Viana Filho, nº 6462 Sala 501 - 506, Ed. Wall Street Torre West, Bairro Paralela, na Cidade de Salvador/BA, e Lucas Lopes da Rocha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de RG nº 08.458.506-44 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 031.661.915-93, endereço eletrônico: lucas.lrocha@mrv.com.br, com endereço profissional na Avenida Luís Viana, nº 6462, Edifício Wall Street, torre b, sala 501, Bairro Paralela, na Cidade de Salvador/BA, acompanhado de Alvará de Construção nº 422/17, datado de 21 de junho de 2017; Alvará de Habite-se nº 378/21, datado de 13 de setembro de 2021, ambos expedido pela Municipalidade local, ainda conforme **AV-309 e AV-310** da matrícula **60.137**, desta serventia, bem como demais documentos apresentados, no imóvel desta matrícula foi edificado um **Apartamento de nº 403, Bloco nº 3**, componente do empreendimento **Residencial Parque Vitória Boa Vista**, situado na Avenida Guanabara, nº 1.950, Lote 226, Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Vitória da Conquista/BA, composto de: 2 quartos, 1 banheiro, circulação, sala estar/jantar, cozinha americana com área de serviço; relação de áreas: Fração Ideal: 0,002469407, Área Real Privativa Coberta: 40,28m², Área Real de Estacionamento: 10,80m², Área Real de Uso Comum: 7,6509m², Área Real Total: 58,7309m²; Inscrição Municipal nº 01.12.134.0470.001. Código Hash: a6d4.5bc0.2551.3d62.b472.e1e1.c4aa.1611.ffd5.dc19. Selo de Autenticidade: 1252.AB175560-4. DAJE: 1252.002.077531. Vitória da Conquista, BA, 20 de dezembro de 2021. Dou fé. Carlos Alberto Resende

 Oficial.

AV.5/82.409 - Prenotação nº 348.686, de 30/07/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, que declarou que transcorreu o prazo para que o dever fiduciante purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) acima descrito(a)(s). **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista:** R\$ 126.472,58. **Imposto de transmissão - guia:** 3533/2024. **Inscrição Municipal nº:** 01.12.134.0470.055. **Código Hash:** 88d0.6cc2.9c5f.869e.d983.4ad7.0b80.78a0.1ed5.aaa2. **DAJE:** nº 1252.002.199056. Emolumentos: R\$ 513,58. Taxa Fiscal: R\$ 364,72. FECOM: R\$ 140,36. PGE: R\$ 20,42. FMMPBA: R\$ 10,63. Def. Pública: R\$ 13,61. TOTAL: R\$ 1.063,32. **Selo de Autenticidade:** 1252.AB300211-5. Vitória da Conquista - BA, 08 de agosto de 2024. Dou fé. Aline Maia Santos  Oficiala Substituta.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA **

matrícula

82409

ficha

02

2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº 82409, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. . . Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 09 de agosto de 2024. Protocolo nº 100203. DAJE: 1252.002.199057

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.

TAXA FISCAL: R\$ 37,19.

FECOM: R\$ 14,31.

PGE: R\$ 2,08.

FMMPBA: R\$ 1,08

DEF. PÚBLICA: R\$ 1,39

TOTAL: R\$ 108,43

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1252.AB300391-0
FG271H8LD6
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO